

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho



DECLARAÇÃO Item 28 da Resolução TC Nº. 216, de 06 de dezembro de 2023

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Municipal nº. 3.350/2009 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2023, realizou recomendações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 216/2023).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a Administração Municipal ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2023, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas, como melhorias nos sistemas de controle interno, na gestão patrimonial e financeira. Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2024, verificando se as orientações foram seguidas.

Vitória de Santo Antão, 26 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO